



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA DE VEREADORES DE JARAMATAIA
Rua do Comércio, nº. 184, Centro – CEP. 57.425-000, Jaramataia/AL
CNPJ: 04.390.828/0001-54

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

***DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS
OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
JARAMATAIA/AL.***

A Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Jaramataia/AL, Edielma Alencar César Moura, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Jaramataia/AL e demais diplomas legais.

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, como também a exoneração dos mesmos, ficando dispensadas as demais formalidades;

CONSIDERANDO o início do seu mandato como Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Jaramataia/AL.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados todos os ocupantes de cargo de provimento em comissão da Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Jaramataia/AL.

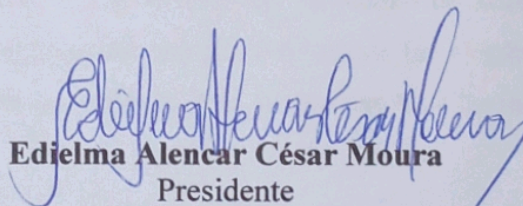
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA DE VEREADORES DE JARAMATAIA
Rua do Comércio, nº. 184, Centro – CEP. 57.425-000, Jaramataia/AL
CNPJ: 04.390.828/0001-54

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jaramataia – AL, 01 de janeiro de 2021.


Edielma Alencar César Moura
Presidente

O presente Decreto Legislativo foi publicado no mural da Câmara de Vereadores do Município de Jaramataia/AL, na data da sua assinatura.